



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com os pareceres formulados pelo Diretor Jurídico e Comissão Permanente de Licitação e HOMOLOGA o Processo de Dispensa n° 049/2020, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas para atender as demandas administrativas desse Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia – Consid, recomendando a contratação com a empresa 4R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI, sediada na AV. Ruy Barbosa — n° 272, Bairro — Centro - na cidade de Barreiras — Ba, CNPJ. n° 23.883.865/0001-49, no valor global de R\$ 48.088,00 (quarenta e oito mil e oitenta e oito reais).

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barreiras, 11 de novembro de 2020.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Presidente